



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 501

Alcinópolis, terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 5 páginas**

Poder Executivo.....	03
Portarias.....	03
Portaria Nº 07/2021.....	03
Portaria Nº 08/2021.....	03
Portaria Nº 09/2021.....	03
Portaria Nº 10/2021.....	04
Portaria Nº 11/2021.....	04
Portaria Nº 12/2021.....	04
Portaria Nº 13/2021.....	04
Poder Legislativo.....	05
Ato nº 001/2021.....	05

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, **LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA**, sem remuneração, ao servidor **VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos consecutivos, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2021.

Alcinópolis-MS., 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, **LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA**, sem remuneração, a servidora **ROSANGELA GARCIA SANTA MARIA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos consecutivos, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2021.

Alcinópolis-MS., 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, **LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA**, sem remuneração, ao servidor **ANGELO FERREIRA DE SOUZA**, efetivo no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos consecutivos, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2021.

Alcinópolis-MS., 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021**DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **VERA LUCIA BISCARO PIVA**, portadora do RG. nº 21 158 408 SSP/SP e do CPF. nº 787.271.541-49, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, no período de 01/janeiro/2021 a 31/dezembro/2022, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil “Brenno Crisóstomo Duarte”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2021.

Alcinópolis-MS., 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021**DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **ANDRÉIA MARTINS CRUZ**, portadora do RG. nº 2 876 335 SSP/GO e do CPF. nº 612.966.351-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, no período de 01/janeiro/2021 a 31/dezembro/2022, exercendo suas funções na Escola Municipal “ALCINO CARNEIRO - EMAC”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2021.

Alcinópolis-MS., 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021**DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA**, portadora do RG. nº 1 080 377 SSP/MS e do CPF. nº 874.037.061-53, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, no período de 01/janeiro/2021 a 31/dezembro/2022, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil “Brenno Crisóstomo Duarte”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2021.

Alcinópolis-MS., 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021**DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **NARA SIMONE SILVA CARNEIRO**, portadora do RG. nº 847 762 SSP/MS e do CPF. nº 787.100.811-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, no período de 01/janeiro/2021 a 31/dezembro/2022, exercendo suas funções na Escola Municipal "ALCINO CARNEIRO - EMAC", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2021.

Alcinópolis-MS., 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Ato destina-se a delegação de atribuições do primeiro secretário, conforme Art.33, inciso II RI, sendo: assinar cheques normativos ou ordens de pagamento; juntamente com o Presidente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 04 de Janeiro de 2021.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Ver. Presidente